

# APRESENTAÇÃO DO PROJETO MARCAS DA MEMÓRIA

Fonte: produção de “Marcas da Memória”

## **Marcas da Memória: Um projeto de memória e reparação coletiva para o Brasil**

Criada há dez anos, em 2001, por meio de medida provisória, a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça passou a integrar em definitivo a estrutura do Estado brasileiro no ano de 2002, com a aprovação de Lei n.º 10.559, que regulamentou o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Tendo por objetivo promover a reparação de violações a direitos fundamentais praticadas entre 1946 e 1988, a Comissão configura-se em espaço de reencontro do Brasil com seu passado, subvertendo o senso comum da anistia enquanto esquecimento. A Anistia no Brasil significa, a contrário senso, memória. Em seus 10 anos de atuação, o órgão reuniu milhares de páginas de documentação oficial sobre a repressão no Brasil e, ainda, centenas de depoimentos, escritos e orais, das vítimas de tal repressão. E é deste grande reencontro com a história que surgem não apenas os fundamentos para a reparação às violações como, também, a necessária reflexão sobre a importância da não repetição destes atos de arbítrio.

É neste contexto que surge o projeto “Marcas da Memória”, que expande ainda mais a reparação individual em um processo de reflexão e aprendizado coletivo, fomentando iniciativas locais, regionais e nacionais que permitam àqueles que viveram um passado sombrio, ou que a seu estudo se dedicaram, dividir leituras de mundo que permitam a reflexão crítica sobre um tempo que precisa ser lembrado e abordado sob auspícios democráticos. Para atender estes amplos propósitos, as ações do Marcas da Memória estão divididas em quatro campos: a) audiências públicas; b) projetos de coleta de história oral; c) chamadas públicas de fomento à iniciativas da Sociedade Civil, como a que selecionou o presente projeto; d) publicações.

O projeto “Marcas da Memória” reúne depoimentos, sistematiza informações e fomenta iniciativas educativas, intelectuais e culturais que permitam a toda sociedade conhecer o passado e dele extrair lições para o futuro. Seu objetivo é descentralizar do Estado o processo de fomento à memória histórica sobre as violações aos direitos humanos e de cidadania ocorridos no passado, garantindo a insurgência de memórias plurais, que reflitam a diversidade de perspectivas que o povo brasileiro tem de sua própria história.

**Comissão de Anistia do Ministério da Justiça**